



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 640

Caracarái-RR, 05 de outubro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento dos servidores do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, conforme tabela abaixo.

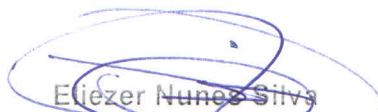
PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Francirley do Nascimento Lopes	Conduzir veículo oficial TRITON NAZ-3988 a fim de transladar com o professor que levará discentes para o projeto de extensão.	Campus Novo Paraíso / Rorainópolis / BR 174 KM 470 / Rorainópolis / Campus Novo Paraíso.	01.10.2016
Francirley do Nascimento Lopes	Conduzir veículo oficial TRITON NAX-0927 a fim entregar ofício na empresa SAN-COMÉRCIOS LTDA-EPP, e encaminhar veículo para revisão na autorizada MITSUBISHI.	Campus Novo Paraíso / Boa Vista / Campus Novo Paraíso.	03.10.2016 a 04.10.2016
Francirley do Nascimento Lopes	Conduzir veículo oficial ÔNIBUS VOLVO NAO-4912 que se encontra em Manaus AM, na autorizada VOLVO até o Campus Novo Paraíso.	Manaus AM / Campus Novo Paraíso.	05.10.2016 a 06.10.2016
Joelson da Silva Lima	Conduzir veículo Oficial L 200 NAR-3391 a fim transladar com o servidor que acompanhará o discente ao hospital de Rorainópolis em emergência.	Campus Novo Paraíso/ Rorainópolis/ Campus Novo Paraíso.	04/10/2016

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 05 de outubro de 2016.

  
Etiezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso  
Port. Nº 1.593/12-DOU nº 178-A de 15/09/2016.